



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**REQUERIMENTO Nº 5.853 /2023.**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido que o mesmo considere a possibilidade da realização de travessia urbana no município de Frei Martinho

**JUSTIFICATIVA**

A travessia urbana é uma intervenção fundamental para o desenvolvimento ordenado e seguro das cidades. No caso específico de Frei Martinho, a ausência de uma travessia urbana tem impactado diretamente a mobilidade dos moradores, o acesso aos serviços públicos e a segurança viária.

A falta de uma infraestrutura adequada para o trânsito no perímetro urbano acarreta congestionamentos, aumenta o risco de acidentes e prejudica o fluxo de veículos que transitam pela região. Além disso, a ausência de uma travessia compromete a qualidade de vida dos moradores e a fluidez do comércio local, impactando negativamente o desenvolvimento econômico do município.

A implementação de uma travessia urbana proporcionará diversos benefícios à comunidade de Frei Martinho. Além de melhorar a mobilidade urbana, a travessia contribuirá para a valorização da cidade, a otimização do tráfego e a segurança de pedestres e condutores.

Diante disso, peço a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de destinar recursos e empenhar esforços para a realização da tão necessária travessia urbana no



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

município de Frei Martinho. A implementação desta obra é uma medida crucial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento harmonioso da cidade.

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023